



PORTARIA Nº 011/2025, 17 de junho de 2025.

Institui ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia no período de 23/06/2025 a 04/07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do período de recesso parlamentar e dos festejos juninos, instituir ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tremedal – Bahia no período de 23/06/2025 a 04/07/2025.

Parágrafo Único. O ponto facultativo ora instituído ensejará a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 17 de junho 2025.

José Fernandes Sanches
Presidente